

DECRETO N.º 353/2011

“Concede Título de Cidadania”

Faço saber que a Câmara Municipal de Mantenópolis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor **MARCELO NEUMANN**, natural do Município de Vitória/ES, o Título de Cidadão Mantenopolitano.

Art. 2º- Fica o Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, autorizado por este Decreto, a proceder à entrega deste título à homenageada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de Dezembro de 2011.

Raul Duarte Pereira
Presidente